

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 02/07/2020

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, em canal virtual, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG) e Paula Kobaiashi Inoue (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Amilcar Antonio Mesquita Rizk (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wonderson Moreno (PMG), Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE) e Renata Silva Moreira (CMG). Dentre os **suplentes**, presente a Conselheira suplente Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF) substituindo a Conselheira Marilene Aparecida Cadina cuja ausência fica justificada. Presente ainda, o Conselheiro suplente Henrique Lameirão Cintra (PMG). Presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert e a Diretora Administrativa e Financeira do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato. **O Sr. Milton** dando início, cumprimenta os presentes. Não que as outras assembleias não sejam importantes ou relevantes. Na pauta de hoje temos um assunto de extrema relevância para todos. Inclusive temos um encaminhamento via whatsapp do Conselheiro Wonderson encaminhado na noite de ontem, peço um pouco de paciência e iremos abordar este requerimento. Vamos para os itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata do dia 17/06/2020; 2. Leitura e aprovação da ata do dia 30/06/2020; 3. Discussão e deliberação de minuta de projeto de lei que altera as atribuições, composição e o formato das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF-Guarulhos e, atribui qualificação técnica para ocupação dos cargos de gestores e membros do Comitê de Investimentos; 4. IPREF Saúde – hospitais credenciados – situação cadastral;** Pauta aprovada. Dando início item 1. **Leitura e aprovação da ata do dia 17/06/2020;** não foi recebida até a data de hoje nenhuma correção. Podemos entender que está aprovado. Nenhuma manifestação contrária. Item aprovado. **Item 2. Leitura e aprovação da ata do dia 30/06/2020;** também não obtivemos nenhum retorno de pedido de consideração ou alteração. Se estiverem favoráveis não precisam se manifestar. Sem manifestação. Ata aprovada por unanimidade. Antes de entrarmos na discussão do item **3** vou fazer a leitura da solicitação do Conselheiro Wonderson: “Boa noite, desculpe o horário mas segue o requerimento. Considerando a grande relevância da pauta da assembleia

extraordinária marcada para 02/07/2019. **Renata:** Milton pela ordem. **Milton:** só um momento que já abro a palavra conselheira. Está previsto no § 3º do artigo 24 do regimento interno: não é permitido apartes à palavra do Presidente, nos encaminhamentos de votação e em questões de ordem. Retomando a leitura: “Considerando a grande relevância da pauta da assembleia extraordinária marcada para 02/07/2019 e a indisponibilidade de ferramenta adequada para disponibilizar o acompanhamento da referida assembleia por parte dos servidores, vimos solicitar o adiamento da mesma até que a referida ferramenta seja viabilizada e possibilite o acompanhamento remoto por parte dos interessados. Assinam o presente requerimento os seguintes conselheiros: Amilcar Rizk, Rogério Romano, Renata Moreira e Wonderson Moreno” (sic). O requerimento não tem como ser deferido porque o nosso regimento interno, como foi dito na última assembleia, está acima de tudo, não há previsão de participação dessa forma, inclusive presencial, não que eu não queira e não goste que os servidores participem, sim gosto que o pessoal participe, gostaria que o pessoal pudesse ter a disponibilidade de assistir, só que isso não é motivo para inviabilizar a presente assembleia, portanto o requerimento está indeferido. Item três da pauta, vou fazer a leitura dele e gostaria de saber quais serão os conselheiros inscritos para o item três. Temos o Eduardo. **Romano:** o item três da pauta é a discussão do projeto de lei. Se for necessário se inscrever antecipadamente eu gostaria de me inscrever. **Milton:** é só para termos um critério de ordem, para deixar bem alinhavado. Mais alguém. **Marcio:** eu quero também. **Milton:** também, Henrique, Wonderson, Amilcar, Renata. **Item 3 . Discussão e deliberação de minuta de projeto de lei que altera as atribuições, composição e o formato das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF-Guarulhos e, atribui qualificação técnica para ocupação dos cargos de gestores e membros do Comitê de Investimentos;** Vou passar a palavra ao Eduardo, como gestor que encaminhou a minuta do projeto, e depois abro a palavra aos demais. **Eduardo:** Bom dia. Na realidade eu confesso que estudei bastante para enviar este projeto de lei. Tenho participado de diversos fóruns que discutem o Pró Gestão. Que buscam na realidade trazer as melhores práticas para dentro dos institutos de previdência, é de fato um projeto de lei que cria um Comitê de Investimentos que nunca existiu no IPREF. Até dois mil e dezesseis o fundo de investimento ele era consultivo, não tomava decisão. A intenção é que regre esse Comitê. Projeto alinhado com a Lei Federal 9707, que cobra qualificação técnica dos conselheiros, cobra qualificação técnica dos dirigentes e coloca um critério de elegibilidade do gestor do Instituto, e aumenta as atribuições do Conselho

Administrativo. O Conselho Administrativo começa a ter mais poder como sempre falei. Inclusive para quem pôde acompanhar o Diário Oficial nos últimos quinze, vinte dias, toda a parte de organização do Comitê de Investimentos foi passada para vocês do Conselho Administrativo. É um projeto de lei que colocava a importância de diversas secretarias participarem do Conselho Administrativo, coisa que quem tenha conhecimento pode verificar. Coloca o mandato intercalado, para que não fosse trocado tudo de uma vez, igual aconteceu três anos atrás, igual ao que vai acontecer daqui três meses. É um projeto de lei que prepara o Instituto para chegar ao maior nível de governança e certificação do Pró Gestão. Tudo bem. Tudo isso se tornou irrelevante, a ponto do que a única coisa que fosse válida discutir era a gestão do conselho paritário, que é por exigência do Pró Gestão. Então é assim. O projeto de lei que desde o começo foi um projeto de lei que procurava dar mais autonomia para o Conselho Administrativo, mais autonomia para o IPREF, dar mais mecanismos de governança para o IPREF, até porque a gente não consegue sequer um gestor de investimentos entre os servidores efetivos, porque não tem hoje de novo, e não é por vontade minha e quem acompanha o Comitê de Investimentos, sabe que o que eu mais quero é que o IPREF tenha um Gestor de Investimentos que seja do quadro. Uma capacitação do Comitê de Investimentos que eu não consigo, e não é por falta de tentativas, porque modéstia a parte, fizemos até curso para capacitação de investimentos que os conselheiros que puderam participar. Então se o grande problema for o conselho paritário, mesmo com todos esses que no meu ponto de vista são todos positivos e que fortaleceriam ainda mais o IPREF, eu pedi para o Milton que fosse retirada a discussão desse projeto de lei. Um projeto de lei que é muito bom para o IPREF, eu escutei de um monte de pessoas que ele se tornou um projeto da administração, um projeto que a administração quer tomar o controle do Conselho do IPREF, quando a intenção nunca foi essa. Esse projeto não veio da administração, esse projeto veio encaminhado do que tem de mais moderno no Pró Gestão, mas se ele foi interpretado desta forma, eu não quero que o IPREF continue sem regulamentar o Comitê de Investimentos, continue sem servidor certificado para tal. É triste, mas eu gostaria que esse empenho, que tanta gente me falou, que tanta me cobrou que o servidor deve participar do IPREF, esse empenho fosse materializado através de servidores certificados, que participassem do Comitê de Investimentos, que fossem gestores. Porque do jeito que nós estamos caminhando hoje, nós vamos entregar no final do ano meio bilhão de reais sem ter um gestor efetivo sequer e sem ter um Comitê de Investimento previsto em lei. O IPREF vamos ter R\$

1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) daqui dois anos, sem capacidade técnica efetiva, ou seja, do município para isso. E era isso que eu queria propor neste projeto de lei. Gostaria de encaminhar o pedido para o Milton que fosse retirado da discussão, até porque foi totalmente deturpada a intenção do projeto que era para oferecer mais transparência e mais qualidade para o IPREF e se tornou uma pauta contra a administração pública controlar, e nunca foi essa a minha intenção. Lamentável ter que ouvir o que eu ouvi ontem por causa desse projeto de lei. **Milton:** pessoal, dada a solicitação do Eduardo – Presidente do IPREF, está retirado da pauta este projeto, este item. Então o projeto retornará para o Instituto e não será discutido hoje pelo colegiado. Quanto ao **item 4 – IPREF Saúde – hospitais credenciados – situação cadastral;** já foi colocado no grupo ontem pela conselheira Claudia que o Hospital Unimed retornou ao quadro de credenciados, e já é matéria sabida de todos. Dou por encerrada a assembleia às nove horas e catorze minutos, e para constar, eu _____, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, 1º Secretário lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES 1º Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA 2ª Secretária	
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PAULA KOBASHI INOUE	
RENATA SILVA MOREIRA	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	

SUPLENTES



HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	

IPREF	
EDUARDO AUGUSTO REICHERT – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. e Financeira do IPREF	